JAC LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO,** Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, 279 – Fone: (45) 3252-5030 - CEP 85900-150 - TOLEDO - PR, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia **27 de novembro de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 15.075 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE GUAIRA-PR, Lote Urbano n°19, da quadra n° 07, com área de 324,00m², situado no Loteamento **Residencial B**, na Rua Viela Mondubim, 08, nesta Cidade e Comarca de Guaira PR, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE**, confronta se numa extensão de 18,00 metros, com a Viela Mondubim; **DIREITA**, confronta se numa extensão de 18,00 metros, com o lote n°17; **FUNDOS**, confronta se numa extensão de 18,00 metros, com o lote n°24; **ESQUERDA**, confronta se numa extensão de 18,00 metros, com o lote n°21.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 200.000,00** (Duzentos mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;
O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 26 de outubro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L